



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr^a. Sibebe Borges Ribeiro Morais Caldas, nomeada através do Decreto nº 002 de 03 de Janeiro de 2023, publicado em 03/01/2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 031/2023SRP, para Contratação de empresa especializada visando futuras e eventuais aquisições de óculos de grau composto de armação e lente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazaré-BA, em situação de vulnerabilidade social, e objetivando auxiliar o Fundo Municipal de Saúde nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde ocular aos munícipes, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93. Empresa vencedora: SAFIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS LTDA, CNPJ 44.548.506/0001-05, com sede na AV. Dorival Caymmi, 045- loja 02- Itapuã- Salvador/BA, no valor total R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré, 11 de Setembro de 2023.

Sibebe Borges Ribeiro Morais Caldas
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando futuras e eventuais aquisições de óculos de grau composto de armação e lente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazaré-BA, em situação de vulnerabilidade social, e objetivando auxiliar o Fundo Municipal de Saúde nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde ocular aos munícipes, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-SRP, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 11/09/2023, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa: SAFIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS LTDA, CNPJ 44.548.506/0001-05, com sede na AV. Dorival Caymmi, 045- loja 02- Itapuã- Salvador/BA, no valor total R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Nazaré, 11 de Setembro de 2023

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal